

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 879/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010609818202317,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **GUSTAVO ANDRADE CAMPOS**, matrícula n. 123056, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - Área de Modernização e Inovação de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça